



PORTARIA Nº 293/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 9032/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **ROSELI BORSUK SYDORKO**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado referente ao curso de Pedagogia Licenciatura, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 9032/2022, mediante reposição de horas no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração